

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 1973/1994

Ementa

ALTERA OS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Data da Norma **05/09/1994**  Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor** 



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA.º TURÍSTICA DE IBITINGA

CRIADA PELA LEI 8.189/92

LEI Nº 1.973, DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBI TINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.018/94, da Câmara Municípal, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica extinta a Função Gratificada cria da pela Lei nº 1.706, de 20 de julho de 1990, como segue:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (hum)	Supervisor de Área azul	10 (dez)

ARTIGO 2º - Ficam acrescentados ao Quadro de Empregos, criado pelo artigo 5º da Lei nº 1.706, de 20 de julho de 1990, os seguintes cargos de provimento em Comissão:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (hum)	Supervisor de Área Azul	14 (catorze)
02 (dois)	Fiscal de Área Azul	02 (dois)

ARTIGO 3º - A despesa decorrente da aplicação des ta Lei correrã por conta de dotação própria do orçamento, suplementada se necessã

ARTIGO 49 - Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NICOLA LUCINIO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administr<u>a</u> ção da P.M., em 06 de setembro de 1994

Chefe

MARIETTE BELA CARDOSO

Chefe do Deptº. de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais